

MAPA ANEXO
附 表
Quadro de pessoal do ICM
澳門文化司署人員編制

Grupo de pessoal 人員組別	Nível 職層	Cargos e carreiras 官職及職程	Lugares 職位數目
Direcção e chefia 領導及主管	—	Presidente 司長 Vice-presidente 副司長 Chefe de departamento 麾長 Chefe de divisão 處長 Chefe de sector 組長 Chefe de secção 科長	1 2 6 5 5 3
Adjunto 助理		Adjunto 助理	6
Técnico superior 高級技術員	9	Técnico superior 高級技術員	46
Pessoal de informática 資訊人員	9 8 7 6	Técnico superior de informática 高級資訊技術員 Técnico de informática 資訊技術員 Assistente de informática 資訊督導員 Técnico auxiliar de informática 資訊助理技術員	3 1 2 1
Técnico 技術員	8	Técnico 技術員	10
Técnico-profissional 專業技術員	7 6 5 5 5	Adjunto-técnico 技術輔導員 Desenhador 繪圖員 Técnico auxiliar 助理技術員 Operador de fotocomposição 照相排版操作員 Fotógrafo e operador de meios audiovisuais 攝影及視聽器材操作員	49 1 25 1 1
Administrativo 行政人員	5	Oficial administrativo 行政文員	48
Operário e auxiliar 工人及助理員	3	Escriturário-dactilógrafo 繪錄兼打字員 Auxiliar qualificado 熟練助理員	1a) 1a)
		Total 總計	218

a) Lugares a extinguir quando vagarem.

職位於出缺時予以取消。

Portaria n.º 166/98/M

訓令 第 166/98/M 號

de 20 de Julho

七月二十日

Tendo sido submetido à aprovação do Governador, nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o 1.º orçamento suplementar do Instituto de Formação Turística, para o ano económico de 1998;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Encarregado do Governo manda:

Artigo único. É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Instituto de Formação Turística, relativo ao ano económico de

鑑於旅遊學院一九九八經濟年度第一追加預算，已根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條之規定呈交總督核准；

經聽取諮詢會意見後：

護理總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款 b 項及 e 項所賦予之權能，下令：

獨一條 —— 核准由旅遊學院行政管理委員會簽署之旅遊學院一九九八經濟年度第一追加預算，金額為澳門幣 2,930,231.57 (二

1998, no montante de 2 930 231,57 patacas (dois milhões, novecentas e trinta mil, duzentas e trinta e uma patacas e cinquenta e sete avos), que faz parte integrante da presente portaria e baixa assinado pelo respectivo Conselho Administrativo.

Governo de Macau, aos 16 de Julho de 1998.

Publique-se.

O Encarregado do Governo, Jorge A. H. Rangel.

百九十三萬零二百三十一元五角七分)，該預算成為本訓令之組成部分。

一九九八年七月十六日於澳門政府

命令公布

護理總督 黎祖智

**1.º orçamento suplementar do Instituto de
Formação Turística para o ano económico de 1998
旅遊學院一九九八經濟年度第一追加預算**

Classificação económica 經濟分類	Designação 名稱	Montante 金額
	<i>Receitas de capital</i> 資本收入	
13-01-00-00	Outras receitas de capital 其他資本收入	
	Saldos de contas de exercícios findos 以往各營業年度帳目之結餘	2 930 231,57
		<i>Total</i> 總計 2 930 231,57
	<i>Outras despesas correntes</i> 其他經常開支	
05-04-00-02	Diversas 雜項	
	Dotação provisional 備用金撥款	2 930 231,57
		<i>Total</i> 總計 2 930 231,57

Instituto de Formação Turística, em Macau, aos 14 de Maio de 1998. — O Conselho Administrativo. — A Presidente, Virgínia Maria Trigo. — Os Vogais, Joaquim B. Roque — Luís de Herédia — Diamantina Rosário — Tang Pou Kuok, aliás Pedro Tang — Rui Costa.

一九九八年五月十四日於澳門旅遊學院

行政管理委員會：

主席：維珍妮亞

委員：羅祖基，夏文迪，羅天蘭，鄧寶國，高士德

Portaria n.º 167/98/M

de 20 de Julho

訓令 第 167/98/M 號

七月二十日

Tendo sido submetido à aprovação do Governador, nos termos do artigo 47.º da Lei n.º 24/88/M, de 3 de Outubro, e do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 11/93/M, de 27 de Dezembro, o 1.º orçamento suplementar do Leal Senado de Macau, para o ano económico de 1998;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Encarregado do Governo manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução o 1.º orçamento suplementar do Leal Senado de Macau, relativo ao ano eco-

鑑於澳門市政廳一九九八經濟年度第一追加預算，已根據十月三日第24/88/M號法律第四十七條及十二月二十七日第11/93/M號法律第二十一條第三款之規定呈交總督核准：

經聽取諮詢會意見後：

護理總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款b項及e項所賦予之權能，下令：

獨一條——核准並執行由澳門市政廳主席簽署之澳門市政廳一九九八經濟年度第一追加預算，金額為澳門幣7,106,485.42(七